

PORTARIA Nº 1058, de 12 de julho de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, conforme o constante no processo nº 921420,

RESOLVE

Art. 1º – CONCEDER, com amparo no art. 84 da Lei 6.677/1994, 19% (dezenove por cento) de **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, à docente **MARIA DAS DORES MARQUES DOS SANTOS**, cadastro nº 72.336703-8, lotada no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas - DFCH, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, por ter completado 19 (dezenove) anos de efetivo exercício no serviço público em 28/04/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28/04/2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR